



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 793/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 30 de Maio de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 572/2017-CMV**
Vereador Jose Henrique Conti
Processo administrativo nº 7.766/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Jose Henrique Conti**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Houve celebração do TCCA - Termo de Compromisso de Compensação Ambiental firmado junto à Municipalidade, onde estabelece as condições para o cumprimento pelo empreendedor responsável pelo Condomínio denominado "Villagio di Venezia"? Caso positivo, qual o número do processo?

Em havendo celebração do TCCA - Termo de Compromisso de Compensação Ambiental em que fase se encontra a implantação da compensação ambiental?

Qual local determinado para implantação da compensação ambiental?

Foi estipulado prazo para cumprimento da obrigação? Se sim, qual? Se não, por qual motivo?

De que forma se dará a fiscalização?

Foi expedida Certidão de Cumprimento de Compensação Ambiental? Se sim, enviar cópia.

Enviar a esta Casa de Leis cópia de toda documentação pertinente ao assunto.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Muni

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

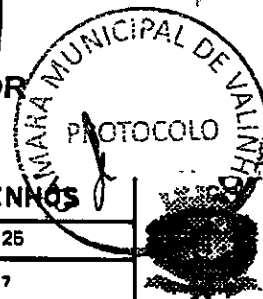
Nº PROTOCOLO
01151/2017

Data/Hora Protocolo: 31/05/2017 12:25

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 572/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações acerca do TCCA Termo de Compromisso de Compensação Ambiental do Condomínio Villaggio di Venezia.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Ao Departamento de Meio Ambiente (DMA)

Em resposta ao Requerimento nº 572/17 de autoria do Vereador José Henrique Conti, temos a informar que:

Questionamentos:

- 1) Sim, houve celebração do TCCA nº 211/2012 parte integrante do PA 15070/2012. .
- 2) A compensação ambiental está sendo cumprida satisfatoriamente. Foram entregues 03 relatórios de acompanhamento semestralmente.
- 3) A compensação ambiental está sendo executada no próprio local do empreendimento, em área de APP, com o plantio de 900 mudas.
- 4) Todos os TCCAs emitidos por este DMA têm o cronograma para execução das medidas de recuperação e entrega dos relatórios de acompanhamento semestralmente pelo prazo de 02 anos. O responsável executou o plantio e não obteve sucesso, devido ocupação irregular do local e abandono. O requerente solicitou prazo para que o plantio fosse executado novamente e em outubro de 2015 realizou o plantio das 900 mudas.
- 5) A fiscalização se dá a cada 06 meses quando da entrega do relatório de acompanhamento. Quando o prazo para entrega do relatório vence, é enviada notificação solicitando o relatório. O interessado que deixar de cumprir compensação ambiental determinada por lei,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

na forma e no prazo exigido estará sujeito a multa que varia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Emitimos também penalidades de multa para o descumprimento da compensação.

6) Ainda não, pois o plantio ainda não foi cumprido.

Sem mais para o presente, encaminhamos para ciência e procedimentos pertinentes.

DiMA, 11 de Maio de 2017.

Juliana C. Machado
Juliana C. Machado
Eng^a Agrônoma
CREA-SP-5061812131, D

A(C) DTL / RATIFICO MANIFESTAÇÃO DA
PARA OS DEVIDOS FIN: COMP. TÉCNICA
D.M.A. 12 MAIO 2017

Diego Fernandes Alarcon
Biol. Diego Fernandes Alarcon
Departamento de Meio Ambiente / S.P.M.A.
Diretor